



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gabinete da Presidência
GPR

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco D, 2º andar | CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115, 3103-2185 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

Ofício 22407/GPR

Ph 7724/2014

Brasília, 18 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70160-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anteprojeto de lei que transforma cargos de juízes de direito em juízes de turma recursal.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Congresso Nacional, anteprojeto de lei, que transforma os cargos de Juiz de Direito em Juiz de Direito de Turma Recursal no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal de 1988.

2. Esclareço que não se mostra necessária a emissão de parecer do Conselho Nacional de Justiça, porquanto a referida proposição legislativa não envolve aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a teor do previsto no art. 79, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Atenciosamente,

Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios